

**EDITAL N.º 72/2015 – GS/SEED**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15 de maio de 2015, e considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o Edital n.º 11/2007 – GS/SEED, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0003162-47.2011.8.16.0179, da 4.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 13.832.540-7, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Maria Aparecida Borges Leal da Silva**, RG n.º 4.111.498-3, do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, disciplinas da área/subárea Administração, passando a constar a nota final 47,50 (quarenta e sete e cinquenta), na **57.<sup>a</sup> colocação**.

Curitiba, 23 de novembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**